

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL P.U. Nº 01/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (P.U.)

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (P.U.), da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução Congrad nº 028/2020, faz público o processo para seleção de estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas em docência, no âmbito do referido Projeto, nas disciplinas instrumentais de línguas estrangeiras **Espanhola, Francesa, Inglesa, Italiana e Libras**. O presente edital visa ao preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva, durante a vigência do Edital, respeitando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

1. REQUISITOS E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- 1.1 Para concessão da bolsa o(a) estudante deve atender aos seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UFJF.
- 1.1.2 Estar cursando, ou já ter cursado na UFJF, a Língua IV para os(as) candidatos(as) às **Línguas Espanhola, Francesa e Libras**; Italiano IV ou Italiano III e o Tópicos de Língua Italiana III, para os(as) candidatos(as) à **Língua Italiana**; e ter cursado disciplina equivalente à Língua V (Estudos de Gramática, Leitura e Produção Escrita I, ou Compreensão e Produção Oral), para os(as) candidatos(as) à **Língua Inglesa,** ou apresentar certificados ou diplomas que comprovem competência linguística equivalente (TOEFL ITP, mínimo de 500 pontos; TOEFL IBT, mínimo 65 pontos; IELTS, mínimo 5,0 pontos). Os certificados e diplomas serão avaliados pela banca examinadora de cada língua.
- 1.1.3 Ter disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no P.U. O regime de participação é de 16 horas semanais de atividades, distribuídas em aulas, preparação, correção, estudo e encontros semanais (virtuais ou presenciais, quando permitido) com o(a) professor(a) orientador(a).
- 1.1.4 Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais, quando permitido, ou virtuais.
- 1.2 A participação no P.U. terá duração de quatro semestres letivos, sendo permitida sua recondução por mais dois semestres, caso seja necessária ao Projeto.

2. DAS VEDAÇÕES

- 2.1 A atividade de bolsista do P.U. não poderá ser acumulada com outras bolsas mantidas pela UFJF, como iniciação científica, iniciação artística, treinamento profissional ou estágio.
- 2.2 O(A) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas neste edital e na Resolução Congrad nº 28 de 2020 ficará impedido(a) de participar do P.U., assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.

3. DAS BOLSAS, DA DURAÇÃO, DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

3.1 O projeto será apoiado com a concessão de bolsas de monitoria em Língua Estrangeira,

no valor de R\$ 333,75, para discentes da UFJF, correspondente a uma turma com quatro aulas semanais.

- 3.2 Validade do edital: um ano.
- 3.3 A Coordenação do P.U., conforme a necessidade na distribuição de turmas, selecionará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de classificação.
- 3.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) comporão cadastro reserva, podendo ser chamados(as) enquanto durar o prazo deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão feitas no Siga Eventos, do **dia 07/02/2022, a partir das 10h00min, ao dia 13/02/2022, até as 20h00min.**
- 4.1.1 É permitida a candidatura em mais de uma língua, com a devida comprovação dos prérequisitos necessários, contudo para cada língua faz-se necessária uma nova inscrição.
- 4.1.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o endereço @estudante.ufjf.br
- 4.1.3 O(A) candidato(a) deverá anexar no formulário de inscrição o(s) documento(s) comprobatório(s) de atendimento ao pré-requisito estabelecido no item 1.1.2
- 4.1.4 As inscrições serão confirmadas por e-mail automático logo após a finalização da inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a secretaria do Projeto (projeto.universalizacao@ufjf.edu.br) caso não receba o e-mail.
- 4.1.5 São considerados documentos comprobatórios:
 - Histórico escolar do Siga, para discentes da Faculdade de Letras (FALE);
- Certificado/Diploma, para discentes de outros cursos, que comprove competência linguística equivalente ao exigido para a língua (documento reconhecido internacionalmente). Os certificados/diplomas serão avaliados pela banca examinadora.
- 4.2. O resultado das inscrições será publicado na página do Projeto, www.ufjf.br/pu/editais, em **14/02/2022**, a partir das 14h00min.
- 4.3. O recurso para inscrições indeferidas deverá ser feito em até 24 horas após a divulgação do resultado, pelo e-mail projeto.universalizacao@ufjf.edu.br

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS:

- 5.1 Os(As) candidatos(as) das <u>línguas espanhola, francesa e italiana</u>, que tiverem suas inscrições deferidas, serão submetidos(as) às seguintes etapas:
- 5.1.1 **Curso de Treinamento**, a ser realizado no dia **17/02/2022, das 08h00min às 17h00min,** na sala "Treinamento Processo Seletivo", do Google Classroom.

Parágrafo único: O curso de Treinamento, com frequência integral, é **condição obrigatória para o(a) candidato(a) seguir para a próxima etapa**.

- 5.1.2 **Prova-aula**, a ser realizada entre os dias **18 e 24/02/2022**, pelo Google Meet, em horário e dia específico a ser informado no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).
- § 1º A banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).
- § 2º Para aprovação na prova-aula o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,00.
- 5.2 Os(As) candidatos(as) da <u>língua inglesa</u>, que tiverem suas inscrições deferidas, serão submetidos(as) às seguintes etapas:
- 5.2.1 **Curso de Treinamento**, a ser realizado no dia **17/02/2022, das 08h00min às 17h00min,** na sala "Treinamento Processo Seletivo", do Google Classroom.

Parágrafo único: O curso de Treinamento, com frequência integral, é **condição obrigatória para o(a) candidato(a) seguir para a próxima etapa**.

5.2.2 Plano de Aula, a ser enviado até as 20h00min do dia 18/02/2022, pela sala "Inglês –

Processo Seletivo", do Google Classroom.

- § 1º Para aprovação na prova-aula o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,00.
- § 2º O resultado da avaliação do Plano de Aula será publicado no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais) até as **12h00min do dia 21/02/2021**.
- 5.2.3 **Prova-aula**, de 15 minutos, a ser realizada entre os dias **22 e 24/02/2022**, pelo Google Meet.
- § 1º A prova será individual, em horário divulgado no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais) a partir das 12h00min do dia 21/02/2021.
- § 2º Para aprovação na prova-aula o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,00.
- § 3° O resultado da prova-aula será divulgado, junto com o resultado final, no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais) **a partir das 10h00min do dia 25/02/2022.**
- 5.3 Os(As) candidatos(as) da **Libras**, que tiverem suas inscrições deferidas, serão submetidos(as) às seguintes etapas:
- 5.3.1 **Curso de Treinamento**, a ser realizado no dia **16/02/2022, das 14h00min às 17h00min,** na sala "Treinamento Libras Processo Seletivo", do Google Classroom.

Parágrafo único: O curso de Treinamento, com frequência integral, é **condição obrigatória para o(a) candidato(a) seguir para a próxima etapa**.

- 5.3.2 **Prova-aula**, a ser realizada entre os dias **18 e 24/02/2022**, pelo Google Meet, em horário e dia específico a ser informado no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).
- § 1º A banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).
- § 2º Para aprovação na prova-aula o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,00.
- 5.4 O resultado final para todas as línguas será publicado na página do Projeto, https://www.ufjf.br/pu/editais/, em **25/02/2022**, a partir das 10h00min.
- 5.4.1 A classificação de dará por ordem decrescente de nota.
- 5.4.2 Como critério de desempate será avaliado o IRA do(a) candidato(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O presente edital tem a duração de um ano.
- 6.2. Situações não previstas neste edital serão avaliadas pelas bancas deste processo seletivo e pela Coordenação do Projeto.
- 6.3. Respeitando a ordem de classificação neste processo seletivo e a critérios reservados à Coordenação do Projeto, poderá ser oferecida mais de uma turma aos(às) bolsistas selecionados(as).

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2022.

Profa. Cristina Ribeiro Villaça

Coordenadora do Projeto de Universalização da Oferta das Línguas Estrangeiras (P.U.)

ANEXO 1

Resumo das Etapas:

ЕТАРА	DATA e HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Das 10h00min do dia 07/02/2022 às 20h00min do dia 13/02/2022	Siga Eventos
Resultado das Inscrições	A partir das 14h00min do dia 14/02/2022	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Recurso para inscrições indeferidas	Até 24 horas após a divulgação das inscrições	E-mail para a secretaria do P.U. (projeto.universalizacao@ufjf.edu.br)
Curso/Treinamento Para Libras	16/02/2022 , das 14h00min às 17h00min	Sala "Treinamento Libras – Processo Seletivo", do Google Classroom.
Curso/Treinamento Para as línguas espanhola, francesa, inglesa e italiana	17/02/2022 , das 08h00min às 17h00min	Sala "Treinamento – Processo Seletivo", do Google Classroom.
Plano de Aula Para língua inglesa	Até as 20h00min do dia 18/02/2022	Sala "Inglês – Processo Seletivo", do Google Classroom.
	Até as 12h00min do dia 21/02/2021	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Prova-aula Para as línguas espanhola, francesa, italiana e Libras	Entre os dias 18 e 24/02/2022 , em horário e dia específico a ser informado no site do P.U.	Google Meet
Prova-aula Para a língua inglesa	Entre os dias 22 e 24/02/2022 , em horário e dia específico a ser informado no site do P.U.	Google Meet
Resultado de todas as línguas	A partir das 10h00min do dia 25/02/2022 .	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ribeiro Villaca**, **Coordenador(a)**, em 04/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0668990** e o código CRC **6F32102D**.